



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021 - PROCESSO Nº 07.02598.2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 186 – Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Administração**, Sr. **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, documento de identidade RG. nº 437448 RO, inscrito no CPF sob o nº 497.531.342-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1376, CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada pelo(a) Sr. **CLAITON MERG CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº5016055898 SSP/RS, e CPF nº 404.943.900-90, e pela Sr.(a) **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 3079109264 SSP/RS, e CPF nº822;144;090-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do Contrato 041/PGM/2021, a contratação de empresa especializada em **serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP)**, para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital na modalidade tipo plano corporativo, com fornecimento de *SimCard* e terminais móveis em regime de comodato, para atender às necessidades da Prefeitura do município de Porto Velho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.





2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021 - PROCESSO Nº 07.02598.2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do contrato nº 041/PGM/2021**, por **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/07/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

– Projeto Atividade Código nº **07.01.0412600072.121**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.40.00**
– serviços de tecnologia da informação, Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme nota de empenho estimativo nº 003731, de 04/07/2022, fl. 776, para cobertura do período de agosto a dezembro de 2022.

– Os recursos remanescentes serão consignados pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

4.1. Fica assegurada à contratada o direito a análise do pedido de reajuste dos valores contratuais em data posterior ao presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 041/PGM/2021, permanecem na íntegra e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.





3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2021 - PROCESSO Nº 07.02598.2021

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 14 de julho de 2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Signed by:
Claiton Merg Carvalho
 A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
 CPF: 404.943.900-00

 4294F5ED-5F92-49AB-B7F7-4C48795D1ABD

CLAITON MERG CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

A. Por: ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 822.144.090-68

 44EBE58A-92DF-4F23-96CE-66D2E76DB975

ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

[Signature]
 FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
 SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *André Pereira Rocha*
 CPF Nº *014.400.302.35*
 RG Nº *11.503.49*

NOME:
 CPF Nº
 RG Nº

Franciele Caldini

Janaina Florentino

